



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Viamão

Av. Bento Gonçalves, 90 - Bairro: Tarumã - CEP: 94415700 - Fone: (51) 3485-1377

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5118976-81.2021.8.21.0001/RS

Tipo de Ação: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE / RS

EXECUTADO: ASCAM ASSESSORIA E SERVIÇOS DE CAMBIO


Local: Viamão

Data: 05/06/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL E INTIMAÇÃO

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e comarca de Viamão, em cumprimento ao mandado n. 10078785141, eu Oficial de Justiça, neste nominada como avaliadora, PROCEDI AVALIAÇÃO do imóvel, conforme termo de penhora, descrito na matrícula n. 47111, lavrado no livro n. 2 do Ofício de Registro de imóveis da Comarca de Viamão, que faz parte integrante deste auto. Avalio o imóvel no valor de R\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais), considerando a localização, bem como, os valores de imóveis similares na mesma região, mesmo bairro. Em seguimento, Intimei Aimoré da Silveira (cpf 006715170-15) e esposa Elaine Ginar da Silveira (cpf 101319220-68) do teor do mandado receberam contrafé. CONSIGNO A PEDIDO DAS PARTES QUE O IMÓVEL É O ÚNICO BEM DA FAMÍLIA , NO QUAL RESIDEM DESDE 1970) Nada mais


Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre
Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110-200 - Fone: (51) 3210-8500 - E-mail: tpsocent@tjrs.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5118976-81.2021.8.21.0001-RS
Tipo de Ação: IPTU: Imposto Predial e Territorial Urbano
EXECUTANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE / RS
EXECUTADO: ASCAM ASSESSORIA E SERVIÇOS DE CAMBIO
Local: Porto Alegre Data: 18/03/2025

MANDADO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Mandado Nº: 10078785141

O(a) Exmo.(a) Juiz(a) de Direito desta Comarca manda o(a) Oficial(a) de Justiça que, cumprimento ao presente mandado, proceda à **AVALIAÇÃO** do(s) bem(ens) constante(s) do rol aó desorito, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a) executado(a), através do representante legal Sr. AIMORÉ SILVEIRA e sua mulher ELAINE GNAR DA SILVEIRA e de eventual ocupante do bem.

ABEMENS A SER(EM) AVALIADO(S): Imóvel matrícula n.º 47111 (constante no(s) evento(s) PROCJUDIC1, pág. 50 dos autos de origem), do Registro de Imóveis da Comarca de Viçosa/RS - sítio na Rua Guatemala 41, Vila Santa Izabel-Viçosa/RS.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 19.802,03 atualizado até 07/02/2025.

DESPACHO JUDICIAL: "Espeça-se mandado para avaliação do imóvel penhorado (evento 3, PROCJUDIC1 - pág. 42), a ser cumprido por Oficial de Justiça, consoante requerido no evento 17, PET2. Com o respectivo cumprimento, infirmar(m)-se a(s) parte(s). Oportunamente, voltem conclusos para apreciação." **ANA BEATRIZ ROSSATO DE ALMEIDA**, Juiz(a) de Direito.

Destinatário: ASCAM ASSESSORIA E SERVIÇOS DE CAMBIO (92.065.549/0001-62)
Endereço: Rua Guatemala, 41, Jardim Universitário - Viçosa/RS 94500060 (Comercial)

AIMORÉ SILVEIRA e ELAINE GNAR DA SILVEIRA
O assento em outro posto será realizado no site <https://www.tjrs.jus.br/assentos/1/minuta/Processo/Execucao/5118976-81.2021.8.21.0001> e/ou no processo 10078785141.
cc 215 130-15 161319120-66

Documento assinado eletronicamente por **DIONEIA MURATT MARTINS**, Servidora de Secretaria, em 08/04/2025, às 11:57:51, o art. 11, § 1º, da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no https://app0101.tjrs.jus.br/eproc/controleador.php?acao=consulta_autenticidade_documento, informando o código de verificação 10078785141 e o código CRC 3f6964e.

É um dever de todos, com exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil (Recomendação nº 111/2021 do CNJ Nacional de Justiça).

5118976-81.2021.8.21.0001 10078785

*Imóvel no qual existem os
proprietários Elaine e Aimoré desde 18
Anos em 350.000,00*

22:56 ✓

Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório, para os devidos fins.

O referido é verdade, dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **CARLA TERESINHA DA SILVA PORTELLA**.

5118976-81.2021.8.21.0001

10084106369 .V1 carlaportella@ carlaportella